

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 321/2014 – CIB****Goiânia, 04 de dezembro de 2014.**

**Aprova a expansão de base descentralizada com 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB para a Central de Regulação do SAMU 192, Regional Sudoeste I.**

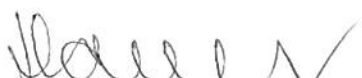
**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1** – A Portaria nº 2.048/GM/MS/2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2** – A Portaria nº 2.026/GM/MS/2011 que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 3** – A Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 4** – A Resolução nº 021/2014 da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I que em reunião ordinária, realizada em 06/08/2014, consensuou a expansão de 01 (uma) base descentralizada com 01 (uma) Unidade de Suporte Básico-USB para o Município de Cachoeira Alta com abrangência do SAMU 192, Regional Sudoeste I e II, com sede no Município de Rio Verde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 04 de dezembro de 2014, a expansão de 01(uma) base descentralizada com 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB para o Município de Cachoeira Alta, com abrangência do SAMU 192, Regionais Sudoeste I e II com sede no Município de Rio Verde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Halim Antonio Girade**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Amilton Fernandes Prado**  
**Presidente do COSEMS**